

DECRETO EXECUTIVO N° 342/2001 – DE 18 DE ABRIL DE 2001

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 319/01:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.067 – MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3111.01.0300 – Pessoal Civil R\$ 5.009,00

3113.01.0300 – INSS – Demais servidores R\$ 2.079,00

3253.03.03.00 – Sal-Fam – Demais Servidores R\$ 300,00

3255.01.0300 – PSS – Contrib. Dos Demais Servidores R\$ 712,00

3280.03.0000 – PASEP – Demais Servidores R\$ 1.800,00

Total R\$ 9.900,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.047 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3132.00.0000 – Outros Serviços e Encargos R\$ 9.900,00

Total R\$ 9.900,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de abril de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento